

PODER JUDICIÁRIO.

JUSTIÇA CÍVEL

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO SEPÉ/RS.

EDITAL DE VENDA DIRETA INTIMAÇÃO Nº 051/130/185/2026

PROCESSO Nº 5000051-79.2011.8.21.0130/RS

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO CENTRO SUL DO RGS - SICREDI CENTRO SUL

EXECUTADO: PAULO ADONAI OLIVEIRA MACHADO

Luiz Fernando Moraes da Cruz, Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº 185 JUCIS/RS, autorizado pelo Excelentíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Sepé/RS, Sr. Dr. Leonardo Baes Lino de Souza, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que levará à venda direta o bem do processo acima com encerramento na data, local e sob as condições descritas.

DESCRIÇÃO DO BEM:

Lote 001- Veículo VW/GOL CLI 1.8, ano/modelo 1995/1995, placas LXH4168, RENAVAL 639999590, na cor branca. O veículo, possui multas/infrações R\$R\$ 1.938,30 (hum mil e novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos), no qual a forma da quitação dos débitos pendentes sobre o veículo será sub-rogado conforme o Art. 130 do CTN.

Valor da Avaliação e Lance mínimo: R\$2.000,00 (dois mil reais).

Localização do bem: Depósito credenciado ao Sicredi em Itaara/RS.

Depositário: Valter Juarez Sanfelice.

LOCAL:

A venda será realizada somente online, via site: www.santamarialeiloes.com.br com encerramento automático em 16/07/2026 às 14h, através do link: <https://www.santamarialeiloes.com.br/leilao/venda-direta-tjrs-veiculos-13-04-2026-11-22-25/lotos/lista>

PROPOSTAS:

Os interessados em apresentarem proposta para a aquisição do bem poderão fazê-las através do site do leiloeiro, www.santamarialeiloes.com.br, conforme o art. 880 do Código de Processo Civil, devendo o proponente esclarecer a forma de quitação dos débitos pendentes sobre o veículo.

INTIMAÇÕES:

Ficam desde já intimados, através do presente Edital, os executados, coproprietários, cônjuges, herdeiros, usufrutuários, enfiteuta, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no

caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para identificação pessoal.

DESPEAS ARREMATÇÃO:

Ocorrerão por conta do arrematante, sendo a comissão de 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial. Despesas com transporte e recolhimentos dos bens serão por conta do arrematante.

DÉBITO (S) EXISTENTES (S):

Débitos e gravames existentes sobre os bens deverão ser verificados com antecedência pelos interessados. De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 130 do CTN, os débitos sobre os bens arrematados, porventura pendentes à época da alienação, tais como impostos, multas, tributos, taxas, encargos e demais ônus sub-rogam-se no preço da arrematação, de modo que o arrematante recebe o (s) bem (ns) livre (s) desses ônus.

PENALIDADES:

Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade previstas em lei (artigo 903 § 5º do CPC), será aceita desistência dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações assumidas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma dos artigos 335 e 358, do CP. O não pagamento do lance, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor da arrematação e pagamento da comissão que faz jus o leiloeiro. Não havendo os pagamentos da arrematação e comissão do Leiloeiro, o fato será comunicado ao Juízo, para aplicação das medidas legais cabíveis.

PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

O presente edital de leilão será publicado, no website do leiloeiro: www.santamarialeiloes.com.br, de acordo com o disposto no §2º do art. 887 do CPC, além das demais publicações legais.

DEMAIS DISPOSIÇÕES:

- 1) A arrematação dos bens na modalidade eletrônica deverá ofertar lances para Internet através do site www.santamarialeiloes.com.br, sendo necessário efetuar o seu cadastro prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão;
- 2) A divulgação do ato dar-se-á através da publicação do edital completo que ficará à disposição dos interessados na página oficial do Leiloeiro, www.santamarialeiloes.com.br conforme art.887, par.2º do CPC e afixação do mesmo nos locais de costume;
- 3) Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, uma vez que depende também da interligação do interessado.
- 4) Ficará sob a responsabilidade do leiloeiro encaminhar para o arrematante, o Auto de Arrematação e a Guia de Depósito do valor da arrematação, que deverá ser depositado em até 48 horas do evento.

5) Leiloeiro Oficial responsável: Luiz Fernando Moraes da Cruz, telefone 55 98403 1919.

6) Endereço eletrônico luizfernando@santamarialeiloes.com.br

atendimento@santamarialeiloes.com.br Telefones: 55 3317 0129 - 55 99960 2481.

Luiz Fernando Moraes da Cruz

Leiloeiro Oficial

Juiz de Direito